Condições de Admissão a Provas e Exames e processo de Inscrição Ensino Secundário

Ano letivo 2023/2024

Alunos matriculados no 11º Ano em 2023/24:

• Para concluir o secundário os alunos têm que realizar, pelo menos, três exames, um deles na disciplina Português.

No presente ano letivo, os alunos devem decidir pela realização de exames, nos seguintes termos:

- i. Caso decidam realizar exames às duas disciplinas bienais da componente da formação específica, terão de realizar exame à disciplina de Português, no 12º ano.
- ii. Caso decidam realizar exame a uma disciplina bienal da componente de formação específica, terão de realizar exame à disciplina trienal da componente de formação específica e à disciplina de Português, ambas no 12º ano.
- iii. Caso decidam realizar exames a uma disciplina bienal da componente de formação específica e à disciplina de Filosofia da componente de formação geral, terão de realizar exame à disciplina de Português, no 12º ano.
- iv. Caso decidam realizar, apenas, exame à disciplina de Filosofia da componente de formação geral, terão de realizar exame à disciplina trienal da componente de formação específica e à disciplina de Português, ambas no 12º ano.

MUITO IMPORTANTE: Os alunos do 11.º ano dos cursos científico-humanísticos <u>realizam exames</u> finais nacionais como alunos internos. Qualquer que seja a opção dos alunos, estes <u>realizam</u> obrigatoriamente, no presente ano letivo, exame a pelo menos uma das disciplinas bienais da componente de formação específica do respetivo curso ou na disciplina de Filosofia da componente de formação geral.

Os alunos **podem proceder à alteração da opção de inscrição até ao último dia útil da terceira semana de maio** do ano letivo a que respeita a inscrição, mediante a autorização prévia do diretor da escola.

Os exames finais têm a ponderação de 30% no apuramento final da classificação da respetiva disciplina.

Alunos matriculados no 12º Ano em 2023/24:

 Os alunos realizam exames finais nacionais, como autopropostos, apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso no ensino superior, sem prejuízo de ser, ainda, permitida a sua realização para efeitos de melhoria da classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

Alunos matriculados nos Cursos Profissionais:

• Os alunos realizam, como **autopropostos**, exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso no ensino superior.

INSCRIÇÃO:

O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2023/2024, efetua-se através da PIEPE, disponível no endereço https://jnepiepe.dge.mec.pt

Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à **validação das inscrições até 4 dias úteis** após o termo dos prazos fixados para a inscrição, isto é, após o dia 8 de março.

Caso o aluno tenha um campo invalidado pela escola, essa informação é enviada, via PIEPE, para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação.

A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos 2 dias úteis seguintes ao pedido.

Estas informações não dispensam a consulta do <u>Manual de Utilizador PIEPE-Inscrições e do Manual PIEPE-</u>Escolas, e demais legislação, disponíveis no sítio do JNE e do Agrupamento.

Aconselha-se a leitura atenta do Guia Geral de Exames, também alojado site do Agrupamento.

Algumas situações a ter em atenção na validação no Quadro "4. Provas e Exames a realizar" da PIEPE

Situação	Quadro "4. Provas e exames a realizar" da PIEPE	Observações
Alunos a frequentar o 11.º ano	Os alunos internos ter-se-ão de inscrever, selecionando a opção "SIM" nos campos "4.4 Interno" e "4.5 Para aprovação", em pelo menos uma disciplina bienal da componente de formação específica (ou na disciplina de Filosofia) para aprovação e conclusão do curso	
	Os alunos que no final do 3.º período não aprovem ou que anulem a matrícula nas disciplinas bienais da componente de formação específica e ou da formação geral, realizam esses exames como autopropostos, selecionando a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.5 Para aprovação"	
	Os alunos internos que não aprovaram na 1.º fase, realizam exames na 2.º fase, selecionado a opção "SIM" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.5 Para aprovação"	
	Os alunos Internos que realizam provas e exames na 2.º fase para melhoria de classificação nas disciplinas, concluídas no presente ano letivo, cuja classificação final depende da realização de exames finais nacionais ou exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, selecionam a opção "SIM" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.6 Melhorias"	
	Os alunos autopropostos realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria em disciplinas concluídas no presente ano letivo, selecionando a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.6 Melhorias"	
	Os alunos Internos que se inscrevem em exames exclusivamente como provas de ingresso, selecionam a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.8 Provas de Ingresso"	

Alunos a frequentar o 12.º ano	Realizam, como autopropostos , exames finais nacionais nas disciplinas que elejam como provas de ingresso , selecionando a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.8 Provas de Ingresso" Realizam, como autopropostos , provas e exames nas disciplinas em que não obtiveram aprovação , selecionando a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.5 Para aprovação"	8
	Realizam melhorias, como autopropostos, selecionando a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.6 Melhorias"	Realizam na 2.ª fase provas e exames de disciplinas concluídas em 2023/2024. Na 1.ª e 2.ª fases: • exames nas disciplinas concluídas em anos letivos anteriores • PEF nas disciplinas concluídas em 2022/2023
Alunos dos CAE, profissionais e de outras ofertas	Estes alunos realizam, como autopropostos, exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso, selecionando a opção "NÃO" no campo "4.4 Interno" e a opção "SIM" no campo "4.8 Provas de Ingresso"	Os alunos dos CAE, caso pretendam, podem realizar exames finais nacionais para aprovação nas disciplinas do seu curso

Obs: Todos os alunos constantes da tabela supra podem realizar exames finais nacionais em disciplinas que elejam como provas de ingresso, selecionando a opção "SIM" no campo "4.8 Provas de Ingresso".

NOTAS FINAIS:

- 1. No caso dos alunos do 11.º ano, as melhorias relevam para efeitos de classificação final das disciplinas.
- 2. No caso dos alunos do 12.º ano, as melhorias relevam apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.
- 3. Os alunos que realizam exames no presente ano letivo não podem selecionar "Pedido de Ficha ENES", na Plataforma PIEPE.
- 4. O pedido da Ficha ENES é feito nos SA, pelos alunos que concluem o 12º ano, após a afixação dos resultados da 1ª fase de exames.

27 de fevereiro de 2024 A Adjunta da Diretora Lurdes Morais